

55081



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

*P.*

*P. de*

*sup*

PROCESSO Nº 1016 185

PROCESSO Nº

1016 185

419.786

RECLAMANTE

Endereço

MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA assisti.  
p/ sua mãe Maria Graçiete de Souza  
Almeida.

ADVOGADO

Endereço

RECLAMADO

Endereço

J.SAIDA CONFEÇÕES NORMA  
Av.15 de novembro nr.453 ente Oci  
dental do Mercado e Av.Portugal

ADVOGADO

Endereço

OBJETO

av. prev. férias. 13º sal. ind. dif. de  
sal. anot. ctps. retprem. JCM.

TRAMITAÇÃO

Em 04.07.85 às 13:15h

*Acordo*

*110 - 200.000*

*custs - ret. tick*

*foto  
liquidação*

AUTUAÇÃO

Aos . . . . . dez . . . . . dias do mês de . . . . . junho . . . . .

do ano de mil novecentos e . . . . . *cinquenta e cinco* . . . . . na Secretaria da

. . . . . *P.* Junta de Conciliação e Julgamento de . . . . . *P. de*

autuo a reclamação que segue, com . . . . . documentos.

Eu . . . . . *[Signature]* Diretor de Secretaria, assino este termo.

**Maria Lúcia Nobre de Brito**  
Secretaria de Secretaria da PJ JCM - Bacia







3  
lll

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia <sup>04</sup> de **JULHO** de 19**85** às **13** horas e **15** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **10** de **junho** de 19**85**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria

**DESPACHO** *Maria Luiza Nobre de Brito*  
Diretora de Secretaria de 1ª J.C.J. Belém

DESIGNO o dia **04** de **JULHO** de 19**85**, às **13** horas e **15** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **10** de **junho** de 19**85**

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente

CIENTE:

*Marcelo Souza Oliveira*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **jab**

Data: **10** / **06** / 19**85**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES** *Maria Luiza Nobre de Brito*  
Diretora de Secretaria de 1ª J.C.J. Belém

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **10** / **06** / 19**85**

*[Assinatura]*  
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de / / 19, sob registro(s) n.º(s)

Data: / / 19

Funcionário



JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

4.07.85 às 13:15h MENOR  
 Reclamante MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA, ASSIST. P/SUA MÃE  
 MARIA GRACIETE DE SOUZA ALMEIDA

Reclamado J. SAID-CONFECÇÕES NORMA

Data 10.06.85

N.º 6169/85

Objeto Aviso prévio, férias, 13º salário, indenização p/tempo serviço, diferença de salário, anotação da CTPS, rep. remunerado, juros e correção monetária.

Espécie ~~Escrita~~  
 Verbal

Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor

5  
114

A  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª Junta de Conciliação e Julgamento  
Nesta

INDUSTRIA DE CONFECCOES SORAYA, LTDA., firma comercial estabelecida nesta cidade, sito à rya Antonio Everdosa nº 1630, vem mui respeitosamente apresentar a V. Sas. o Sr. JOÃO PINHEIRO MOREIRA, para fins específicos de representar-lhes no sentido de proceder acôrdo trabalhista junto a essa Junta em que é reclamante o menor MARCELO SOUZA OLIVEIRA, perante e assistido por sua genitora Srª. MARIA GRACIETE SOUZA ALMEIDA.

Belém-Pa., 11 de junho de 1985

  
~~Industria de Confeccoes Soraya, Ltda.~~  
Socio - Gerente



PROCESSO 2a.JCJ-1016/85

EM 11.06.85, às 17,35 horas

TERMO DE AUDIÊNCIA

JUIZ PRESIDENTE: HAROLDO DA GAMA ALVES

VOGAL MEPREGADOR: JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

VOGAL EMPREGADO : PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

Na data e hora acima, reuniu a 2a.JCJ de Belém, para apreciação da reclamação de MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA, menor assistido de sua mãe MARIA GRACIETE DE SOUZA ALMEIDA reclama de J.SAID-CONFECÇÕES NORMA, nesta oportunidade retificada para INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES SORAYA LTDA., as parcelas de aviso prévio, férias 84/85, 13º salário, indenização, diferença de salário, anotação da CTPS, repouso remunerado, juros e correção monetária, em valor ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes foi verificada a presença do reclamante pessoalmente, assistido de sua mãe acima mencionada e a reclamada por seu preposto JOÃO PINHEIRO MOREIRA que apresenta credencial que se junta aos autos.- AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NOS SEGUINTE TERMOS:- A RECLAMADA NESTE ATO E OCASIÃO PAGA AO RECLAMANTE A QUANTIA LÍQUIDA DE G\$-200.000 COMO LIQUIDAÇÃO DAS PARCELAS CONTIDAS NA INICIAL DE FL.02. DANDO-LHE O RECLAMANTE, PLENA GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO DAS REFERIDAS PARCELAS, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR A QUALQUER TÍTULO DA RECLAMADA. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor do acordo G\$-200.000, na quantia de G\$-18.614. A MM. JUNTA À UNANIMIDADE, HOMOLOGA O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E ISENTA O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS? NA FORMA DA LEI. ARQUIVE-SE OS AUTOS. NADA MAIS. \_/\_/\_/\_/\_/\_/\_/\_/

*Haroldo da Gama Alves*  
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

*Marcelo Souza Oliveira*  
*Maria Graciete Souza Almeida*

*Marta Luiza Nobre de Brito*  
Tutora de Secretária da 2ª JCJ-Belém



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

7  
 My

Principal : Cr\$ 200.000  
 Cr\$ .....  
 Cr\$ .....  
 TOTAL Cr\$ 200.000

Reclamante MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA, Menor

Processo Nº 28101-1016/85.....

Reclamado J. SAIDA CONFECÇÕES NORDA

~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de DUZENTOS MIL CRUZEIROS correspondente à

ACORDO CELEBRADO para efeito de PAGAMENTO

nos termos de ~~XXXXXXXXXX~~ do dia 11 / 06 / 19 85 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em 11 / 06 / 19 85

*Emerson*  
 Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452. de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2003-4056/85

CR\$-200.000

RECLAMANTE: MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA, Mexor

RECLAMADO: J. SAIZA - CONFECÇÕES NORMA.

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J.C.J. DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA  
DE CR\$-200.000 (Duzentos mil Cruzeiros).

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO QUE  
DOU QUITAÇÃO.

Belém, 11 de JUNHO de 1985

x Marcelo Souza Oliveira  
reclamante e/ou Advogado

+ Cláudia Sáez da Sousa Almeida



2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário(a) *Salvino* para  
promover o arquivamento do processo.

Em *MJ 06 / 1985*

*[Handwritten Signature]*  
Chefe de Secretaria

**Maria Luiza Nobre de Brito**  
Secretaria de Secretarias da 2ª J.C.J. Belém

ARQUIVADO Sob o

n.º *41.786*

Em *21 / 7 / 85*

*[Handwritten Signature]*